



INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a implementação de projeto para construção de heliponto no Município.

Senhor Presidente:

Considerando que é atribuição deste Vereador assessorar o Executivo, sugerindo medidas de interesse público do Município;

Considerando a relevância da segurança e da agilidade no atendimento a emergências médicas e situações de calamidade pública, a presença de um heliponto possibilitaria o rápido deslocamento de equipes de resgate e profissionais de saúde, permitindo um socorro mais eficaz e reduzindo o tempo de resposta em casos de urgência, além do transporte de órgãos para doação, complementando o quadro assistencial da saúde do município;

Considerando que a construção de um heliponto proporcionaria uma opção de transporte ágil e eficiente para autoridades, empresários e profissionais que necessitam de deslocamentos rápidos, contribuindo assim para dinamizar as atividades econômicas locais, promovendo o desenvolvimento e a infraestrutura urbana da cidade;

Considerando que a presença de um heliponto ampliaria as possibilidades de acesso à cidade, tanto para visitantes quanto para potenciais investidores, fortalecendo a imagem da região como um polo atrativo e facilitando a realização de negócios e eventos de grande porte, atraindo investimentos e fomentando o turismo;

Considerando a necessidade de modernização e atualização da infraestrutura urbana para acompanhar o crescimento e as demandas da cidade, a construção de um heliponto representaria um investimento estratégico para impulsionar o desenvolvimento econômico, social e turístico, fortalecendo a posição da cidade como um centro de referência regional, é que:

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a implementação de projeto para construção de um heliponto no Município.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2024.

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

ars



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350032003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.